

1 **ATA 2716ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e sete dias do mês de março
2 do ano de 2019, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na
3 Praça da República, nº 53, a segunda milésima septcentésima décima sexta Sessão
4 Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro
5 Hubert Alquéres, com o sorteio dos processos das Câmaras de Educação Básica e
6 Superior. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,
7 Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Dom Carlos Lema Garcia, Edson
8 Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira,
9 Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de
10 Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini
11 Vargas Chede, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita. **01.** Colocada em discussão,
12 a Ata nº 2715 de 20/03/2019 foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência
13 os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Francisco de Assis
14 Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá e
15 Sílvia Figueiredo Gouvêa. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** “03.
16 AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: a) parabenizou a Assessora de
17 Imprensa do CEE, Adriani Fin, pelo aniversário; b) cumprimentou o Assessor Técnico de
18 Gabinete, Arthur José Pavan Torres, pelo título de Mestre, conquistado no dia 25/03/2019;
19 c) informou que foi protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o
20 Projeto de Lei nº 178, publicado em DOE de 23/03/2019, apresentado pelo deputado
21 Carlos Giannazi do PSOL, que Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de
22 Educação, e dá outras providências; d) noticiou que o Ministro da Educação, Ricardo
23 Vélez Rodrigues, estuda modelo militar para a EE Raul Brasil, de Suzano; e) registrou e
24 agradeceu a presença da Especialista do CEE, Maria Lúcia Morrone; f) convite para o
25 debate - Educação: os desafios para implementar a reforma do Ensino Médio e renovar o
26 Fundeb. O evento acontecerá no dia 17/04/2019, das 14 às 18 horas, na Fundação FHC,
27 rua Formosa 367, 6º andar - centro. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o
28 **Cons. Luís Carlos de Menezes**, a respeito do assunto militarização das escolas,
29 comentou que há o Projeto de Lei 92 / 2019, em andamento na Assembleia Legislativa de
30 São Paulo, que Institui o Programa Cívico-Militar no ensino fundamental e médio da rede
31 pública e privada de ensino. Comentou, inclusive, que alguns objetivos do PL 92, foram
32 contemplados na Indicação CEE que trata da Proposição com vistas à Atenção a
33 Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social. A **Consª Rosângela**
34 **Aparecida Ferini Vargas Chede** falou sobre o nível de abstenção dos inscritos para o
35 cargo de supervisor de ensino da rede estadual de São Paulo, que chegou a quase 40%.
36 Trata-se de um diagnóstico preocupante em razão de diversos fatores de precarização ao
37 longo dos anos. Manifestaram-se sobre o assunto os Conselheiros Rose Neubauer e
38 Francisco Antonio Poli. A **Consª Rose Neubauer** comentou sobre o lançamento do livro
39 *Reinações de Monteiro Lobato*, escrito por Marisa Lajolo (ex- Conselheira) e Lília
40 Schwarcz que acontecerá hoje, 27/03/2019, a partir das 19h30min, no Sesc Consolação,
41 Vila Buarque, São Paulo. Além do bate-papo, a atividade também terá leituras de trechos
42 feitas pela atriz Claudia Missura, e sessão de autógrafos com as autoras. A **Consª Iraíde**
43 **Marques de Freitas Barreiro** comentou que recebeu solicitação do Gabinete da
44 Secretaria da Educação para mapeamento da Unesp sobre a aproximação da instituição
45 com o ensino médio. Informou que a Unesp já tem 496 projetos, incluindo os projetos de
46 Pesquisa, Ensino e Extensão, que são desenvolvidos nas escolas de São Paulo. A **Consª**
47 **Eliana Martorano Amaral** comentou que a Unicamp também recebeu essa solicitação.
48 As planilhas já foram preenchidas e encaminhadas à Secretaria, que está estudando
49 algumas propostas que acharem mais interessantes, para firmar parcerias. Informou que
50 foi solicitado, também, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, uma ajuda
51 emergencial à EE Raul Brasil, de Suzano. Tem um grupo da psiquiatria que está levando
52 residentes multiprofissionais que já fizeram atividades aguda de emergência e agora
53 estão preparando atividades de manutenção. Posteriormente, compartilhará os resultados
54 com todos os Conselheiros. O **Cons. Roque Theóphilo Junior**, sobre o andamento dos

1 trabalhos das Comissões Especiais do Ensino Superior, informou que estão sendo
2 finalizados, e brevemente serão encaminhados ao Plenário. A **Presidência** perguntou
3 sobre as Comissões Especiais do Ensino Básico. Manifestaram-se as Conselheiras
4 Bernardete Angelina Gatti, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer,
5 informando que os estudos estão sendo finalizados e que o mais breve possível virão
6 para discussão no Plenário. A Cons^a Rosângela informou que a Secretaria de Educação
7 ficou de retornar alguns posicionamentos para tentar articular um documento juntamente
8 com a Comissão Especial, que trata da Flexibilização da Trajetória Escolar e Certificação
9 de Estudos. Disse que todas as ideias estão sendo amadurecidas e que no começo de
10 maio o documento deve vir ao Plenário. **05. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em
11 20/03/2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas da
12 CEB e da CES para os Processos 953015/2018, 952720/2018 e 952787/2018 (CEB),
13 544983/2019, 544933/2019, 624703/2019, 638003/2019 e 638494/2019 (CES). **5.2**
14 **PARECERES APROVADOS** em 20/03/2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017 –
15 **Proc. 1029290/2018 (Proc. CEE 532/2000)** _ Centro Universitário Municipal de Franca.
16 **Parecer 67/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes
17 Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
18 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em
19 Ciências Econômicas, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo de dois
20 anos. 2.2 A Instituição deverá promover as ações no sentido de atender as
21 recomendações constantes deste Parecer. 2.3 Excepcionalmente, convalidam-se os atos
22 praticados no período em que a Portaria CEE/GP Nº 613/12, publicada em DOE de
23 14/12/12, não esteve vigente. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
24 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
25 de Estado da Educação. **Proc. 1016052/2018 (Proc. CEE 232/2007)** _ Faculdade de
26 Ciências e Letras de Bragança Paulista. **Parecer 68/19** _ da Câmara de Educação
27 Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
28 fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do
29 Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária, da Faculdade de Ciências e Letras de
30 Bragança Paulista, pelo prazo de três anos. 2.2 Convalidam-se os atos escolares
31 praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento. 2.3 A
32 Instituição deverá atender, dentro desse prazo, as recomendações feitas neste Parecer,
33 sob pena de não ter o seu Curso renovado no próximo ato avaliativo. 2.4 A presente
34 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
35 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1024943/2018**
36 **(Proc. CEE 431/2005)** _ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis. **Parecer**
37 **69/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis
38 Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação nº
39 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, da
40 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, pelo prazo de cinco anos. 2.2
41 Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o Curso ficou sem
42 reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
43 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
44 Educação. **Proc. 830931/2018 (Proc. CEE 786/2001)** _ Universidade de Taubaté.
45 **Parecer 70/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de
46 Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação nº
47 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências
48 Econômicas, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se
49 os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem
50 reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
51 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
52 Educação. **Proc. 1096301/2018 (Proc. CEE 004/2014)** _ Centro Estadual de Educação
53 Tecnológica Paula Souza/ FATEC Itaquaquecetuba. **Parecer 71/19** _ da Câmara de
54 Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten. Deliberação:

1 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de
2 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado,
3 oferecido pela FATEC Itaquaquecetuba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica
4 Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Sugere-se que sejam observados os
5 comentários dos Especialistas no que se refere ao acervo da biblioteca. 2.3 A presente
6 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
7 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1098173/2018**
8 **(Proc. CEE 117/2018)** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza/ FATEC
9 Itapira. **Parecer 72/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco
10 de Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
11 CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
12 Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, oferecido pela FATEC Itapira, do
13 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A
14 presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
15 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
16 **Proc. 1026289/2018 (Proc. CEE 274/2013)** _ Universidade Municipal de São Caetano do
17 Sul. **Parecer 73/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de
18 Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
19 nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
20 Tecnologia em Gestão Financeira, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul,
21 pelo prazo de cinco anos. 2.2 Sugere-se que sejam observados os comentários dos
22 Especialistas. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
23 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
24 Educação. **Proc. 1026542/2018 (Proc. CEE 524/2001)** _ UNESP / Faculdade de Ciências
25 Agrônômicas do Campus de Botucatu. **Parecer 74/19** _ da Câmara de Educação
26 Superior, relatado pelo Cons. Luís Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
27 fundamento na Deliberação nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do
28 Curso de Engenharia Agrônoma, oferecido pela Faculdade de Ciências Agrônômicas do
29 Campus de Botucatu, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo
30 prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
31 ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado
32 da Educação. **Proc. 1102507/2018 (Proc. CEE 418/2009)** _ Centro Universitário de
33 Adamantina. **Parecer 75/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Luís
34 Carlos de Menezes. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
35 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina Veterinária,
36 do Centro Universitário de Adamantina, pelo prazo de três anos. 2.2 Convalidam-se os
37 atos escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem
38 reconhecimento. 2.3 A Instituição deverá atender, dentro desse prazo, as recomendações
39 feitas neste Parecer, sob pena de não ter o seu Curso renovado no próximo ato avaliativo.
40 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
41 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.
42 **Proc. 1873277/2018** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr.
43 Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer 76/19** _ da Câmara de Educação Superior,
44 relatado pelo Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
45 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de
46 Especialização em Vigilância Laboratorial em Saúde Pública, do Centro de Formação de
47 Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” e toma-se
48 conhecimento da nova turma em 2019. **Proc. 1873013/2018** _ Centro de Formação de
49 Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer 77/19** _
50 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado.
51 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a
52 alteração no Projeto do Curso de Especialização em Vigilância Laboratorial da Raiva-
53 Unidade Didática de Apoio I - Instituto Pasteur, do Centro de Formação de Recursos
54 Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” e toma-se conhecimento da

1 nova turma em 2019. **Proc. 1927704/2018** _ Centro de Formação de Recursos Humanos
2 para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer 78/19** _ da Câmara de
3 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1
4 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do
5 Curso de Especialização em Toxinas de Interesse em Saúde da Unidade Didática de
6 Apoio IV-Instituto Butantan, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o
7 SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” e toma-se conhecimento da nova turma em
8 2019. **Proc. 1927812/2018** _ Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
9 “Dr. Antonio Guilherme de Souza”. **Parecer 79/19** _ da Câmara de Educação Superior,
10 relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
11 fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de
12 Especialização em Animais de Interesse em Saúde: Biologia Animal, do Centro de
13 Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” e
14 toma-se conhecimento da nova turma em 2019. **Proc. 1844853/2018** _ Faculdade de
15 Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, relatado pelo Cons. Edson Hissatomi Kai, sobre
16 o Curso de Especialização em MBA em Gestão de Pessoas e Liderança, foi retirado de
17 pauta atendendo pedido de vista da Cons^a Bernardete Angelina Gatti, por uma sessão.
18 **PAUTA: Proc. 934585/2018** _ Instituto Brasileiro de Design de Interiores – IBDI. O
19 **Parecer 80/19** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons.^a Laura Laganá foi
20 aprovada por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do exposto, nos termos deste
21 Parecer e das Deliberações CEE nºs 97/2010 e 162/2018, aprova-se o Recredenciamento
22 do Instituto Brasileiro de Design de Interiores – IBDI, com sede localizada à Avenida
23 Rangel Pestana, 1.105, 4º andar, Brás, CEP: 03001-000 – São Paulo/ SP, para
24 continuidade da oferta do Curso Técnico em Paisagismo e do Curso Técnico em Design
25 de Interiores, na modalidade EaD, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Aprovam-se os Planos
26 do Curso Técnico em Paisagismo e em Design de Interiores. 2.3 Convalidam-se os atos
27 escolares praticados no período em que a Instituição permaneceu sem recredenciamento.
28 2.4 Cópia dos Planos dos Cursos aprovados por este Parecer deve ser enviada para
29 carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da
30 Supervisão de Ensino à qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada. 2.5 Envie-se
31 cópia deste Parecer à Interessada, à DER Centro, à Coordenadoria de Gestão da
32 Educação - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação
33 Educacional – CIMA. **Proc. 2091087/2018**. Interessado: Conselho Estadual de Educação.
34 Assunto: Transferência Compulsória como Sanção Disciplinar. Proposta de Indicação -
35 CE. Relatores: Cons.^{os} Francisco Antonio Poli e Sylvia Figueiredo Gouvea. A Cons^a
36 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede pediu vista do processo e após discussão, da
37 qual participaram os Conselheiros Hubert Alqueres, Francisco Antonio Poli, Rose
38 Neubauer, Roque Theophilo Junior, Luís Carlos de Menezes, Iraíde Marques de Freitas
39 Barreiro, Thiago Lopes Matsushita, Claudio Mansur Salomão e Bernardete Angelina Gatti,
40 ficou consensuado que a Conselheira Rosangela Aparecida Ferini Vargas Chede
41 encaminhará sua proposta de Indicação, sobre o mesmo assunto, por e-mail a todos os
42 Conselheiros e que ambas as propostas serão discutidas na próxima sessão, na seguinte
43 conformidade: primeiro, a proposta da Cons^a Rosângela e da ex-Cons^a Débora e,
44 segundo, a proposta do Cons. Poli e da Cons^a Sylvia Gouvêa. Nada mais havendo a
45 tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.
46 Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada
47 conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de março de
48 2019.....

49 Hubert Alqueres.....

50 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

51 Bernardete Angelina Gatti.....

52 Claudio Mansur Salomão.....

1	Dom Carlos Lema Garcia.....
2	Edson Hissatomi Kai.....
3	Eliana Martorano Amaral.....
4	Francisco Antônio Poli.....
5	Ghisleine Trigo Silveira
6	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
7	João Otávio Bastos Junqueira.....
8	Luís Carlos de Menezes.....
9	Marcos Sidnei Bassi.....
10	Roque Theóphilo Junior.....
11	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
12	Rose Neubauer.....
13	Thiago Lopes Matsushita.....